



Circular N° 170/2025-PRES abd

Em 20/10/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 276/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 276, de 17 de outubro de 2025, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora